



www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE
MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO 02/2024

A Secretária de Administração, em observância às suas atribuições delineadas pela Lei Complementar Municipal nº 379, de 25 de maio de 2023, comunica aos servidores e à comunidade em geral que, no dia 16 de dezembro de 2024, segunda-feira, deixou de se dar a publicação do Jornal Oficial de Maricá, devido a circunstâncias de força maior, relacionadas à infraestrutura elétrica da Prefeitura.

Maricá, 17 de dezembro de 2024

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração